



Portaria nº.292/2018 de 11 de abril de 2018.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 274/2018 de 04 de abril de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra/RJ, 11 de abril de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita